

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 105/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PRIMEIRO ENCONTRO DAS PROCURADORAS DE MULHER NO LEGISLATIVO POTIGUAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria, para participação no I Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 18 a 19 de Agosto de 2025, das 13 às 18h, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 1 (uma) diária integral aos servidores indicados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, conforme Art. 12º, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 14 de agosto de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Katariane Alves Campiolo

Coordenadora de Compras

773

R\$ 600,00

1

R\$ 600,00

Walfrania Alves Brandão

Diretora de Secretaria

767

R\$ 600,00

1

R\$ 600,00

Aline Kelly Galdino da Farias

Assessora Técnica Administrativa

744

R\$ 600,00

1

R\$ 600,00

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 57746655